



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 20.920.575/0001-30**

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

<b>1 – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO</b>	
<b>1.1 – DEFINIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO</b>	
Contratação da empresa FINO TOM PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI ME, para apresentação de show da artista “ELIANA RIBEIRO”, dia 01/11/2025, durante o evento <i>Desperta Pains</i> , no Município de Pains/MG.	
<b>1.2 – DESCRIÇÃO DOS BENS E/OU SERVIÇOS - VALOR</b>	
Item	Serviços
1	Show Artístico – Eliana Ribeiro R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

<b>2 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO</b>	
<b>2.1 – MOTIVAÇÃO / OBJETIVOS / RESULTADOS PRETENDIDOS</b>	
<p>A programação alusiva ao evento <i>Desperta Pains</i> trará à comunidade painense a oportunidade de participar de forma a proporcionar um ambiente familiar de entretenimento e lazer, necessários à uma boa qualidade de vida.</p> <p>Eventos familiares e de boa qualidade são esperadas, ansiosamente, por uma parcela considerável da população.</p> <p>Desta forma, visando atrair número considerável de público para o evento citado, devido à popularidade da Artista e sua trajetória artística, pensou-se nesta contratação, como oportunidade de contribuição para valorização da tradição e preservação da festa tradicional.</p>	
<b>2.2 – ALINHAMENTO ESTRATÉGICO</b>	
Somente a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo está envolvida nesta contratação.	
<b>2.3 – CONFORMIDADE TÉCNICA/LEGAL</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 20.920.575/0001-30**

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

A aquisição do objeto deste Termo de Referência obedecerá ao disposto na Lei 14.133/21, além do Decreto Municipal nº 010/2024 e demais normas pertinentes e, ainda, pelo estabelecido no presente Termo de Referência, no Edital da licitação e em seus anexos.

### **3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

#### **3.1 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- ✓ Efetuar pagamento à contratada no prazo e forma estipulados neste contrato, mediante a entrega de Nota Fiscal/Fatura, de conformidade com as autorizações expedidas pelo Executivo Municipal.
- ✓ Publicar o extrato do presente contrato na Imprensa Oficial do Município.
- ✓ Limpeza do local do evento, sendo uma limpeza prévia e outras durante a realização do evento, de acordo com a necessidade.
- ✓ Disponibilização do espaço e estrutura para realização do evento.
- ✓ Responsabilizar-se pela disponibilização de energia elétrica com capacidade suficiente para o evento.
- ✓ Responsabilizar-se pelo abastecimento camarim da artista.

#### **3.2 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- ✓ Responsabilizar-se-á pela prestação dos serviços especificados no presente contrato, na forma e nas condições determinadas pela Administração Municipal.
- ✓ Responsabilizar-se-á por todas as despesas e encargos de qualquer natureza, tais como hospedagens, transporte e alimentação – exceto abastecimento do camarim, com pessoal de sua contratação necessários à execução do objeto contratual, inclusive encargos relativos à legislação trabalhista e quaisquer outros decorrentes dos serviços constantes do presente contrato.
- ✓ Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à contratante ou a terceiros;
- ✓ Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 20.920.575/0001-30**

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme a Lei Federal nº 14.133/21.

✓ A contratada poderá ainda explorar os serviços de publicidade, respeitada a legislação, não excluindo o direito de fiscalização e veto por parte da Prefeitura Municipal de Pains – MG.

✓ Todas as despesas com alimentação, hospedagens, montagem, desmontagem e frete ficarão por conta da contratada.

#### **4 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

##### **4.1 – ROTINAS DE EXECUÇÃO**

A apresentação se dará no dia 01/11/2025, em horário e local previamente informado pelo representante do Município de Pains.

##### **4.2 – FORMAS/MEIOS DE COMUNICAÇÃO**

Telefone: (37) 3323.1285

E-mails: [sec.cultura@pains.mg.gov.br](mailto:sec.cultura@pains.mg.gov.br); [licitacao@pains.mg.gov.br](mailto:licitacao@pains.mg.gov.br)

##### **4.3 – FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será realizado no dia do evento.

mediante apresentação de documento fiscal.

a) A nota fiscal deverá ser emitida com destaque do Imposto de Renda OU justificativa da não retenção de acordo com o Decreto Municipal 92/2023 e IN RFB 1.234/2012 e IN RFB 2145/2023.

b) Se a Nota Fiscal for emitida sem a retenção OU uma justificativa fundamentada, a mesma será devolvida para a emissão correta.

#### **5 – RECURSOS HUMANOS PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

✓ Compete à Seção de Compras expedir as autorizações de fornecimento (requisições) à contratada, e ao Almojarifado receber e atestar as faturas (notas fiscais) emitidas pela mesma, juntamente com um representante da Secretaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 20.920.575/0001-30**

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

demandante.

**Gestor do Contrato:** *Cássio Murilo Rodrigues*

**Fiscal do Contrato:** *Wilian Junio Patrocinio Teixeira*

**6 – INFRAÇÕES CONTRATUAIS/SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Pains, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas sanções, de acordo com os arts. 156, 162 e demais sanções administrativas previstas na Lei 14.133/21.

**7 – VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O contrato terá vigência de 07 (sete) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

**8 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Dotação: 02.12.01.23.695.0022.2070.3.3.90.39.00

Ficha: 885

Fonte de recurso: 1.500.000.0000

**9 - JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE**

Dispõe o Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/21, ser inexigível o processo licitatório quando houver inviabilidade de competição, em especial para contratação de profissionais do setor artístico, consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública e, o contrato que se pretende firmar com a citada artista, através de sua empresa, FINO TOM PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI ME, empresa brasileira com sede na Rua Jericino, nº 400, Sala 02 – Bairro Chácara Califórnia, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob o Nº 19.499.619/0001-10, para apresentação de show da artista “ELIANA RIBEIRO”, dia 01/11/2025, durante o evento *Desperta Pains*, na



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 20.920.575/0001-30**

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

forma do inciso II, do Artigo 74, da Lei 14.133/21, enquadra-se rigorosamente nos termos do permissivo legal, inexistente IN CASU competição.

Por outra, o contratado preenche os quesitos que se fazem necessários, sendo a presente artista de tradição em shows por todo o Brasil, tendo realizado diversas apresentações, tocando em diversos eventos no país, possuindo inquestionável reputação no meio artístico e musical, sendo outrossim consagrado pela opinião pública e, consideradas pela critica especializada.

Desta feita, considerando na presente espécie a inviabilidade de competição pela natureza da matéria e dos objetivos visados, justificada está a inexigibilidade do processo licitatório, podendo concretizar diretamente com o CONTRATADO o contrato de prestação de serviços pretendido.

Os preços apresentados estão compatíveis com o valor de mercado, conforme determina o Art. 23, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

Pains/MG, 28 de Abril de 2024

**Elaborado por:**

---

Cássio Murilo Rodrigues  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**Aprovado por:**

---

Lourenço Magela Silva Oliveira  
Secretário municipal de Fazenda e Administração

---

Eduardo César Ramos  
Assessoria de Controle Interno e Planejamento

**PROPOSTA COMERCIAL**

“APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTORA ELIANA RIBEIRO ATENDENDO A PROGRAMAÇÃO DO SHOW NA CIDADE DE PAINS / MG

À Prefeitura Municipal de Pains / MG

Vimos por meio desta, encaminhar Proposta Financeira para apreciação que tem como objetivo apresentação de Show com a cantora Eliana Ribeiro atendendo a programação do evento em *Pains / MG*.

**1. DO OBJETO DA PROPOSTA**

**Eliana Ribeiro**, atendendo a programação do evento da cidade de *Pains / MG*, no dia 01/11/2025.

**2. INCLUSO NO VALOR ABAIXO:**

CUSTO	VALOR
Cachê	R\$28.000,00
Transporte Aéreo	R\$25.000,00
Transporte Terrestre	R\$9.100,00
Hospedagem	R\$2.500,00
Alimentação	R\$2.000,00
Despesas administrativas	R\$10.400,00
Despesas com Impostos	R\$23.000,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA (somatório de todos os itens anteriores)</b>	<b>R\$100.000,00</b>

**3. PREÇO:**

a) Apresentação musical da ELIANA RIBEIRO R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O pagamento será efetuado da seguinte forma: 100% no primeiro dia útil após o evento – dia 03/11/2025

**Dados Bancários:**

**Favorecido: Fino Tom Produções e Eventos LTDA**

**Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**AG: 1655 / OP: 003 / CC:2840-0**

**PIX: 19499619000110**

 (11) 2548-0781

 eventos@finotom.com

 Rua Jericinó, 400 - Chácara Califórnia, São Paulo-SP



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

### AUTORIZAÇÃO

Estando cumpridas todas as formalidades previstas na Lei Federal Nº 14.133/21 e suas posteriores alterações, **AUTORIZO** a abertura do procedimento administrativo para contratação da empresa FINO TOM PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI ME, para apresentação de show da artista “ELIANA RIBEIRO”, dia 01/11/2025, durante o evento *Desperta Pains*, no Município de Pains/MG.

Pains – MG, 30 de Abril de 2025

ITAMAR  
RAFAEL DE  
CASTRO:363  
15338615

Assinado de forma digital por  
ITAMAR RAFAEL DE  
CASTRO:36315338615  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=Certificado Digital PF A3,  
ou=Presencial,  
ou=40330832000190, ou=AC  
SyngularID Multipla, cn=ITAMAR  
RAFAEL DE CASTRO:36315338615  
Dados: 2025.04.30 14:55:58 -03'00'

**ITAMAR RAFAEL DE CASTRO**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### De Acordo

O Prefeito Municipal de Pains, no exercício de suas competências e tendo em vista as razões alinhadas, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa FINO TOM PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI ME, para apresentação de show da artista “ELIANA RIBEIRO”, dia 01/11/2025, durante o evento *Desperta Pains*, no Município de Pains/MG, no valor de **R\$100.000,00 (cem mil reais)**, na forma do Artigo 74, II, da Lei nº 14.133/21.

Providencie-se a publicação da inexigibilidade e a lavratura do competente contrato.

Pains – MG, 05 de Maio de 2025

ITAMAR  
RAFAEL DE  
CASTRO:36  
315338615

Assinado de forma digital por  
ITAMAR RAFAEL DE  
CASTRO:36315338615  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=Certificado Digital PF A3,  
ou=Presencial,  
ou=40330832000190, ou=AC  
SyngularID Multipla, cn=ITAMAR  
RAFAEL DE CASTRO:36315338615  
Dados: 2025.05.05 09:26:13 -03'00'

**ITAMAR RAFAEL DE CASTRO**  
Prefeito Municipal